

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 026/2024

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Eimy Danielle Silva Monteiro**, ocupante de cargo público, **mat. 44.900, CPF nº 140.075.827-00** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do processo nº 900000013110000075.000038/2023-18, relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA EM GERAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor **Gabriel Antonio de Souza Filho**, ocupante de cargo público, **mat. nº 46.004, CPF nº 082.281.097-25**, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor **Alex Sandro de Santana**, ocupante de cargo público, **mat. 18.342, CPF nº 082.978.267-24**, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 900000013110000075.000038/2023-18, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 14 de OUTUBRO de 2024.

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 44.885

Ciência do servidor designado como Fiscal titular:

Eimy Danielle Silva Monteiro
Mat. 44.900

Ciência do servidor designado como Fiscal substituto:

Gabriel Antonio de Souza Filho
Mat. 46.004

Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato:

Alex Sandro de Santana
Mat. 18.342



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO DE SANTANA, Técnico(a) de Planejamento**, em 14/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIO DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico**, em 14/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EIMY DANIELLE SILVA MONTEIRO, Superintendente**, em 14/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER, Procurador(a) Geral**, em 15/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123622** e o código CRC **43BCD733**.

**Portaria:**

PT N° 2046/2024. O Prefeito do Município de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, Resolve: Tornar Sem Efeito a contar de 15 de outubro de 2024, os termos da Portaria n° 1947/2024, que designou a servidora MARINA DE GOES PEREIRA DE JESUS, CPF. n° xxxxxx.437-30, matrícula n° 44.915, para responder, Interinamente, como Secretária Municipal de Obras. Itaboraí, 15 de outubro de 2024. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 2047/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 15/10/2024, THAINA TEIXEIRA BARBOSA DUTRA, CPF: XXX-XXX-447-78, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2048/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/10/2024, VALERIA GONÇALVES DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-577-63, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2049/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/10/2024, DANIELE DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-267-02, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2050/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/10/2024, RAISSA FARIAS RANGEL, CPF: XXX-XXX-557-08, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2051/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 15/10/2024, THAINA TEIXEIRA BARBOSA DUTRA, CPF: XXX-XXX-447-78, Cargo: SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SSM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2052/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no

art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 15/10/2024, UILTON AFONSO VIANA FILHO, CPF: XXX-XXX-437-16, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2053/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 15/10/2024, JOSE CARLOS ALMEIDA DE ARAUJO, CPF: XXX-XXX-827-04, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução:**

Resolução SEMCOM n° 08/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal N° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sandro da Silva Giron, ocupante de cargo público, mat. n° 30082, CPF n° xxxxxx.857-09, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 1354/2024, relativo a aquisição de HDS EXTERNOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 2º - Designar também o servidora Mariana Rocha de Barros Ribeiro, ocupante de cargo público, mat. n° 52.808, CPF n° xxxxxx.057-10, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 1354/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMCOM dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 28 de agosto de 2024. VÍCTOR DA SILVA AGUIAR - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matrícula 52.731

Resolução FMAS N° 46/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Sampaio da Silva, ocupante de cargo público, mat. N° 55.648, CPF n° xxxxxx.11790, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorren-

te do processo n° 642/2022, relativo a locação de impressoras, na forma do Art. 6º do decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rodrigo Coelho Pereira da Silva, mat. 45.183, CPF n° xxxxxx.117-31, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. N° 45.398, CPF n° xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 4162/2023 volume 03, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. 45.389, CPF xxxxxx.047.80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 09 de outubro de 2024. MARIANY BALDOW - Ordenador de Despesas - Mat: 47.950

RESOLUÇÃO (PGM) N° 026/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eimy Danielle Silva Monteiro, ocupante de cargo público, mat. 44.900, CPF n° xxxxxx.827-00 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo n° 900000013110000075.000038/2023-18, relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA EM GERAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. n° 46.004, CPF n° xxxxxx.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF n° xxxxxx.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 900000013110000075.000038/2023-18, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 14 de outubro de 2024. EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - MAT. 44.885

DOE SANGUE